

## PORTARIA Nº 243/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de suprir as unidades deste Conselho, de pessoal necessário para o desempenho, a contento, das suas atividades;

Considerando a aprovação no Concurso 01/2014;

RESOLVE:

ADMITIR no quadro de funcionários deste CREA/PA, sob o regime de Legislação Trabalhista em vigor, o Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho para o cargo de Agente de Fiscalização (atual Agente Fiscal conforme PCS 2016 em vigor), lotado na Inspeção de Marabá.

O Contrato de Trabalho terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2018 quando serão apurados: Assiduidade, Pontualidade, Habilidade, Iniciativa, Senso de Responsabilidade e Educação.

E se nenhum dos contratantes o denunciar até 48 (quarenta e oito) horas antes do término contratual, transformar-se-á em Contrato por prazo indeterminado (art. 451 da CLT).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 4 de Junho de 2018.



---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE